



CÂMARA MUNICIPAL DE
MURITIBA

Lido na Sessão de 24/02/26

André
VETERINÁRIO

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 059/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

ADOÇÃO DE NOVA PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INFORMATIVAS COM OS NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

As ações de urbanismo numa cidade são de precípua importância por fornecerem entre outras características organização e estética superiores ao município.

Dentre estas ações a disposição das placas indicativas dos nomes das ruas, praças, travessas, etc, têm papel fundamental para a orientação dos munícipes, visitantes, turistas, motoristas, Correios e entregadores diversos, entre outros cidadãos.

No atual caminho trilhado pela nossa cidade com o novo modelo de gestão aplicado pelo atual prefeito justifica-se realizar uma atualização visual de tais equipamentos públicos.

No intuito de dar nova identidade visual sugiro que as NOVAS placas deverão conter o nome da rua, bairro, CEP e espaço reservado para publicidade privada ou divulgação de elementos de utilidade pública como informações turísticas, preservação ambiental ou outras consideradas pertinentes, inclusive com *qr codes*.

Além do padrão visual deve-se formatar também o tamanho das placas, altura a ser instalada, determinação de locais e uso de material resistente à corrosão e às intempéries naturais.

Assim, buscando contribuir para um melhor planejamento de nossa cidade para o futuro é que sugiro ao Poder Executivo a **ADOÇÃO DE NOVA PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INFORMATIVAS COM OS NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS!**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.


ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028